

ATO Nº 644 ,DE 04 DE SETEMBRO DE 2003

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Ofício nº 26/2003-CRJE, do Gabinete da Coordenadoria Regional dos Juizados Especiais Federais, e o decidido pelo Plenário na Sessão de 27/08/2003, resolve:

DESIGNAR, para compor a TURMA RECURSAL SECCIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS da Seção Judiciária do Estado do Ceará, como primeiro Membro Suplente, a MM. Juiza Federal Substituta Dra. NILIANE MEIRA LIMA, da 2ª Vara da citada Seção Judiciária, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, a partir de 27/08/2003, até ulterior deliberação, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


MARGARIDA CANTARELLI
PRESIDENTE